



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 065/2013, de 20 de junho de 2013.

Dispõe sobre a Programação Anual das Ações em Vigilância Sanitária dos municípios de: Buriti do Tocantins, Marianópolis, Augustinópolis, Taguatinga, Aparecida do Rio Negro, Cachoeirinha, Ipueiras, Pequizeiro, Aurora do Tocantins, Arraias, Rio da Conceição, Piraquê, Tocantinópolis, Monte do Carmo, Carmolândia, Formoso do Araguaia, Angico, Aliança do Tocantins, Natividade, Lajeado, Abreulândia, Gurupi, Tocantínia, Dois Irmãos do Tocantins, Santa Maria do Tocantins, Fátima, Bernardo Sayão, Monte Santo, Pedro Afonso, Alvorada, Rio dos Bois, Santa Tereza do Tocantins, Goiatins, Pium, Tupiratins, Porto Nacional, Juarina, Couto Magalhães, Nova Rosalândia, Recursolândia, Centenário, Dueré, Jaú do Tocantins, Almas, Rio Sono, Araguaçu, Chapada da Natividade, Bom Jesus do Tocantins, Divinópolis, Caseara, Araguatins, Pugmil, Muricilândia, Praia Norte, Axixá, Fortaleza do Tabocão, Crixás, Cariri e Ananás, referente ao ano de 2013.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 1.106, de 12 de maio de 2010, que atualiza a regulamentação das transferências de recursos financeiros federais do Componente de Vigilância Sanitária do Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde, destinados à execução das ações de Vigilância Sanitária;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB Nº. 003/2013, de 21 de fevereiro de 2013, que Dispõe sobre os Prazos para Homologação na Comissão Intergestores Bipartite da Programação Anual das Ações em Vigilância Sanitária Municipal;

Considerando o Parecer Técnico da Diretoria de Vigilância Sanitária, emitida por meio da Ficha de Elegibilidade, anexa, e;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 20 dias do mês de junho do ano de 2013.

RESOLVE:





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

Art. 1º - Homologar a Programação Anual das Ações em Vigilância Sanitária dos municípios de: Buriti do Tocantins, Marianópolis, Augustinópolis, Taguatinga, Aparecida do Rio Negro, Cachoeirinha, Ipueiras, Pequizeiro, Aurora do Tocantins, Arraias, Rio da Conceição, Piraquê, Tocantinópolis, Monte do Carmo, Carmolândia, Formoso do Araguaia, Angico, Aliança do Tocantins, Natividade, Lajeado, Abreulândia, Gurupi, Tocantínia, Dois Irmãos do Tocantins, Santa Maria do Tocantins, Fátima, Bernardo Sayão, Monte Santo, Pedro Afonso, Alvorada, Rio dos Bois, Santa Tereza do Tocantins, Goiatins, Pium, Tupiratins, Porto Nacional, Juarina, Couto Magalhães, Nova Rosalândia, Recursolândia, Centenário, Dueré, Jaú do Tocantins, Almas, Rio Sono, Araguaçu, Chapada da Natividade, Bom Jesus do Tocantins, Divinópolis, Caseara, Araguatins, Pugmil, Muricilândia, Praia Norte, Axixá, Fortaleza do Tabocão, Crixás, Cariri e Ananás,

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

